

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP**

**EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
II PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2023.1**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade EESAP torna público, através de seu site www.eesap.edu.br, o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2023.1, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As provas do vestibular ocorrerão no dia **19 DE JANEIRO DE 2023**. As inscrições serão feitas através do site www.eesap.edu.br ou na secretaria da instituição no período de 12 DE JANEIRO DE 2023 a 19 DE JANEIRO DE 2023, referente ao VESTIBULAR TRADICIONAL. A prova do vestibular ocorrerá das 19:00 horas às 22:00 horas na Unidade Shopping Cidade Luz situada à Rua Otacílio Lira Cabral, 100 - Areia Branca, Guarabira - PB, 58200-000, Shopping Cidade Luz. A prova será realizada de maneira presencial, onde estes candidatos concorrerão às bolsas de estudos. Mas, no ato da inscrição o candidato pode optar pela prova online que será ofertada nas mesmas opções de horário, porém, sem concorrer a bolsas de estudos.

1.2. Os candidatos deverão doar 2 kg de alimentos não perecíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:

CURSO	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE
ENFERMAGEM	NOITE	50	R\$ 604,91*	MANHÃ	50	R\$ 549,92*
PSICOLOGIA	NOITE	100	R\$ 604,91*	MANHÃ	100	R\$ 549,92*
ODONTOLOGIA	NOITE	50	R\$ 1.430,00*	MANHÃ	50	R\$ 1.300,00*
FISIOTERAPIA	NOITE	50	R\$ 549,92*	MANHÃ	50	R\$ 494,93*
FARMÁCIA	NOITE	50	R\$ 549,92*	MANHÃ	50	R\$ 494,93*
NUTRIÇÃO	NOITE	50	R\$ 549,92*	MANHÃ	50	R\$ 494,93*
DIREITO	NOITE	50	R\$ 604,91*	MANHÃ	50	R\$ 549,92*
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOITE	50	R\$ 494,93*	MANHÃ	50	R\$ 494,93*
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	50	R\$ 399,00*	-	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	50	R\$ 399,00*	-	-	-
ENGENHARIA CIVIL	NOITE	50	R\$ 549,92*	-	-	-

*Valores previstos para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de 40% a 65% de acordo com o curso e o turno.

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital.

3.2 As provas presenciais serão aplicadas na sede da Instituição das 19h às 22h.

3.3 As provas remotas serão disponibilizadas para o candidato inscrito através de link, que o direcionará para área do sistema de provas.

3.4 As provas constarão de uma redação e de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.5 As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	700
MATEMÁTICA	10	
CONHECIMENTOS GERAIS	10	
REDAÇÃO	-	300
TOTAL DE PONTOS		1000

3.6 A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.

3.7 Para ter acesso à prova presencial, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição.

3.8 O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2010, não tenha zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. **O candidato que optar pela nota do ENEM não concorrerá às bolsas ofertadas neste Edital.**

3.9 Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos e não zerar a redação.



4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.

4.2 Caso ocorra empate de pontuação entre os candidatos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato com maior pontuação na prova de Matemática.

5. DAS BOLSAS

5.1 Será concedida bolsa de 100% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo para o curso escolhido, com exceção do curso de bacharelado em Odontologia, durante o semestre de 2023.1. Para os semestres seguintes até a conclusão do curso, será concedida uma bolsa de 60%. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 900 pontos.

5.2 Para o curso de Bacharelado em Odontologia a bolsa é de até 55% até o final do curso.

5.3 O item 5.1 só será válido para os candidatos que optarem pelo vestibular presencial.

5.4 Será concedida bolsa de 50% até o final do curso aos dois (2) primeiros colocados de cada curso. Para concessão da bolsa, os dois primeiros colocados deverão atingir nota igual ou superior a 550 pontos.

5.5 As bolsas referidas não são cumulativas, são restritas ao processo seletivo para ingresso no período 2023.1, e são exclusivas para novos ingressantes. Candidatos inscritos no certame, que possuem matrícula ativa na EESAP ou que trancaram o curso não concorrem às bolsas.

5.6 A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2023.1 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período na turma e turno do curso para o qual prestou vestibular.

5.7 A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.



6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.eesap.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 96 horas úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após a divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas até o dia 30 de janeiro de 2023.

7.2 A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

7.3 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.4 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas. Tais vagas não serão contempladas com bolsas de estudos.

8.2 Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.



9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 12/01/2023

Inscrições: De 12/01/2023 a 19/01/2023

Realização da prova: 19/01/2023

Resultado: 96 horas úteis após a realização da prova

Matrículas: A partir da divulgação do resultado

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.eesap.edu.br.

10.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) Utilizar-se de meios ilícitos;
- b) Desrespeitar as normas deste Edital;
- c) Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira (PB), 12 de janeiro de 2023

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA

Diretora Acadêmica

Presidente da Comissão Organizadora



CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
II PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2023.1

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

I. CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CURSOS

Língua Portuguesa:

- Sistema ortográfico vigente;
- Morfossintaxe;
- Semântica e estilística;
- Processos de organização do texto;
- Escolas literárias.

Redação: O candidato deverá demonstrar domínio dos recursos morfossintáticos e semânticos da língua. As produções textuais deverão estar adequadas ao tema proposto, ao gênero textual e ao uso da norma-padrão. Serão considerados também os fatores de coesão (articulação dos elementos textuais) e de coerência (organização lógica e não contradição das ideias).

Conhecimentos Gerais

- Atualidades
- Economia
- Política
- Meio Ambiente

Matemática:

- Aritmética, Álgebra e noções de lógica;
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos;
- Funções; - Equações e inequações;
- Polinômios;
- Sequências: noções, limite de sequências infinitas; progressões aritméticas e geométricas;
- Análise combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade;
- Geometria;
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas;
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3;
- Matemática financeira